



RESOLUÇÃO SEI N° 2266595/2018 - SAS.UAC

Joinville, 15 de agosto de 2018.

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Lei Municipal nº 5622, de 25 de setembro de 2006.

Resolução nº 029 de 14 de agosto de 2018.

O Conselho Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conforme deliberação em reunião ordinária no dia 14 de agosto de 2018,

Considerando que o Conselho Municipal de Assistência Social é órgão colegiado de caráter deliberativo, fiscalizador e permanente;

Considerando que o CMAS possui atribuições de avaliar, acompanhar, fiscalizar ações em relação ao Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS;

Considerando o ofício nº 109/18/SAS- GUAF-ACV que solicita a aprovação dos valores de cofinanciamento para Entidades Socioassistenciais;

Considerando que está em andamento o processo para a formalização de novos Termos de Colaboração, por meio de dispensa;

Considerando o parecer da comissão de Legislação, Normas e Financiamento,

Resolve:

Art. 1º Aprovar os valores dos auxílios financeiros conforme Anexo I, a serem repassados mensalmente para as Entidades Socioassistenciais, visando o custeio parcial das despesas relacionadas a execução do Serviço. Os novos Termos serão vigentes por 12 (doze) meses, prorrogáveis por igual período até 60 (sessenta) meses e os valores reajustados anualmente pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor - INPC.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Este documento possui o anexo SEI Nº: 2266622

Silvia Natalia Torrecija Rodrigues

Vice-Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Natalia Torrecija Rodrigues, Usuário Externo**, em 15/08/2018, às 20:35, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **2266595** e o código CRC **2649A218**.

Rua Presidente Afonso Penna, 840 - Bairro Bucarein - CEP 89 - Joinville - SC -
www.joinville.sc.gov.br

18.0.096873-3

2266595v4

ANEXO I

NÍVEL DE PROTEÇÃO	SERVIÇO	ENTIDADE	VALOR MENSAL (R\$)
PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	ACOLHIMENTO DE ADULTOS E FAMÍLIAS	CASA PADRE PIO	15.000,00
		ESSÊNCIA DE VIDA	7.500,00

